



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº01/2023**

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº 01/2023, e homologado pelo Decreto nº 19/2023, de 22 de março de 2023, deverá comparecer nos dias 13/11/2023 ao 16/11/2023, no horário de 07:00 h as 11:00h e de 13:00h as 16:00h, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADO

OPERÁRIO

1. REBERT APARECIDO ROCHA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- 1 Foto 3x4;
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).
- Comprovante de residência, nº de telefone.
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo);
- Cartão de PIS ou PASEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;

Ressaltamos que o não comparecimento do candidato para entrega da documentação será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga decorrente ao referido processo seletivo simplificado, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhanes/MG, 13 de novembro de 2023.

Setor de Recursos Humanos